

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 454, DE 02 DE JUNHO DE 2026
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.979.623,98 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.979.623,98 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.9.0.30	1573	19202	R\$ 589.467,00
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2316	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CIOSP, INTELIGÊNCIA E RESILIÊNCIA	3.3.9.0.40	1704	22557	R\$ 2.077.800,40
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2568	MUMBUCA FUTURO	3.3.9.0.48	1573	23049	R\$ 303.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2568	MUMBUCA FUTURO	3.3.9.0.48	1573	23050	R\$ 17.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	1573	23046	R\$ 1.412,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.4.9.0.52	1704	23051	R\$ 206.448,60
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R\$ 1.014.994,06
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.9.0.30	1573	19207	R\$ 1.768.089,92
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	1573	23047	R\$ 1.412,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.979.623,98

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20574	R\$ 10.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.30	1704	22449	R\$ 10.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.39	1704	22451	R\$ 30.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	4.4.9.0.52	1704	22450	R\$ 30.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	21212	R\$ 589.467,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	1573	21837	R\$ 320.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.1.9.0.92	1573	23035	R\$ 1.412,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20573	R\$ 20.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20575	R\$ 30.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.34	1704	22448	R\$ 30.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.37	1704	22452	R\$ 30.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	22470	R\$ 1.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	1573	21837	R\$ 768.089,92
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2076	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA GUARDA MUNICIPAL	4.4.9.0.52	1704	21362	R\$ 2.077.800,40

17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.1.9.0.92	1573	23036	R\$ 1.412,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.3.1243	MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	3.3.9.0.30	1704	20608	R\$ 10.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.39	1704	21170	R\$ 6.448,60
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 1.014.994,06
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.979.623,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1416/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0007623 de 20.04.2026;
R E S O L V E:
Art. 1º Ceder a servidora JENNIFER SALES CANDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 6534, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Paracambi, prazo indeterminado, a contar de 01 de junho de 2026, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2026.
Publique-se!
Maricá, RJ, em 01 de junho de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1417/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 06 de 01.04.2026, do Concurso Público Edital Nº 01/2024 de abertura do Concurso e de acordo com edital de homologação publicado no JOM, Edição Nº 1609, de 01/07/2024
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, MICHELLI SILVA SOUSA AGRA AMORIM, matrícula nº 3001843, com validade a partir de 08.05.2026, para exercer o Cargo de Professor Docente I, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.05.2026.
Publique-se!
Maricá, RJ, em 01 de junho de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

AUTORIZO – INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8775/2026

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa referente à inexigibilidade, com fulcro na alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 078/2025, visando à realização da inscrição no curso “Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços”, em favor do JMA TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 48.941.539/0001-71 (CGM 405667), no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Cordialmente,
Sabrina Guimaraes Portes Mendonça
Subsecretária da Assessoria de Conformidade Processual
Matrícula 113.517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. 21257/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que tem por objeto a Locação de Imóvel destinado à instalação da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, no valor total de R\$ 610.117,80 (seiscentos e dez mil cento e dezessete reais e oitenta centavos). Em favor da Empresa Dormellas Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.162.070/0001-05.
Maricá, 02 de junho de 2026.
Gecimar Jorge de Aragão
Secretário de Administração
Matrícula nº 113.478

AUTORIZO– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROC. 21258/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que tem por objeto a Locação de Imóvel destinado à instalação da Coordenadoria de Frota, no valor total de R\$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais.). Representada neste ato por Alessandro Moraes da Costa e Silva no CPF nº: ***.161.757-**, em favor de AMCS74 PARTICIPACOES LTDA inscrita no CNPJ: 26.603.331/0001-00.
Maricá, 01 de junho de 2026.
Gecimar Jorge de Aragão Secretário de Administração
Matrícula nº 113.478

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23154/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23154/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.
PRAZO: 5 (CINCO) ANOS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.
MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2026.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO